

## PORTARIA Nº 91/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1127 do CREA-PA em 20 de Abril de 2017;
- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária e Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - **CEEC**, antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

### RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 20/04/2017 e retorno 22/04/2017, sendo as despesas com estadia no dia excedente ao evento as expensas do próprio conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE